



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Educação



RESULTADO FINAL APÓS JULGAMENTO DE RECURSO - Processo Seletivo 2021 - Orientador Educacional 16 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Pontos Formação Acadêmica (pontuação máxima 29)	Pontos Experiência Profissional (Pontuação Máxima 10)	Pontos Atividades Complementares (Pontuação máxima 61)	Pontuação Total (100)
1	16	Franciane de Medeiros Felício	01/12/1995	8	8	61	77
2	5	Sheila Conceição da Silva	31/03/1977	8	8	48	64
3	6	Camila dos Santos Lomeu Braga	14/01/1992	8	4	42	54
4	8	Ana Carla Cardinot Marques	06/08/1981	8	7	17	32
5	7	Giselle Adame Pinheiro Gomes	27/01/1982	8	10	8	26
6	13	Mirian Castro de Carvalho	22/06/1986	8	0	18	26
7	14	Joelma do Couto Paes	08/05/1972	8	10	7	25
8	11	Suelen Emerick Correa	26/10/1984	8	10	6	24
9	9	Adriana Alves dos Santos	30/08/1968	8	10	4	22
10	18	Maria Salete Lamego	22/10/1956	8	10	3	21
11	19	Claudinéia Correa Rodrigues	30/01/1968	0	8	12	20
12	10	Jane Pereira de Castro	24/06/1965	8	10	0	18
13	15	Danielle Santos da Silva Bispo	01/07/1978	8	10	0	18
14	12	Claciane Castro de Oliveira Miranda	02/01/1982	8	10	0	18
15	4	Tatiele da Costa Gomes dos Santos	17/10/1984	8	9	0	17
16	21	Cecília de Assis Rossi Tura *	16/03/1975	8	8	0	16
17	20	Sheila Aparecida Wenderosck Sartori	08/09/1970	8	0	7	15
18	2	Jenniffer Soraia Pinheiro de Carvalho	08/02/1974	0	10	0	10
19	3	Mônica Suely de Moraes Beltrão	20/03/1976	8	0	2	10
20	1	Lohranna Conceição Oliveira	12/05/1993	8	0	2	10
21	22	Carla Cristina Lourenço da Silva	21/03/1966	8	0	0	8
22	17	Simone da Silva Moreira Barreira	21/06/1973	8	0	0	8

\* Candidato PcD

assinatura da Comissão:

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos dos Santos

\_\_\_\_\_  
Márcia M. Erthal

\_\_\_\_\_  
Denise M. Pinheiro

\_\_\_\_\_  
Flávia F. de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Therezinha de L. A. Cariello

Processo Seletivo Público Simplificado de Pessoal para vagas imediatas e de formação de cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, conforme autorização contida na Lei Municipal 1598, de 16 de dezembro de 2020.